DECRETO Nº 849/2002

Constitui o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da CAMBARÁ PREV

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – A Diretoria Executiva da CAMBARÁ PREV, instituído pela Lei Municipal nº 1.192/2001, fica constituída dos seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE
Lázaro Aparecido Marins

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
Vilma Natalina Jesus Kohatsu

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Maria Stela Delamura

Art. 2º – O Conselho de Administração da CAMBARÁ PREV, instituído pela Lei Municipal nº 1.192/2001, fica constituído dos seguintes membros:

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO
1 – Fábio Augusto de Moraes
2 – Luiz Dariva

MEMBROS INDICADOS PELO LEGISLATIVO
1 – Rubens Scoparo
2 – Paulo Roberto dos Anjos

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS
1 – Zuleide Evangelista da Silva
2 – Marisa Basaglia

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS
1 – Nestor Frediani

Art. 3º – O Conselho Fiscal da CAMBARÁ PREV, instituído pela Lei Municipal nº 1.192/2001, fica constituído dos seguintes membros:

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO
1 – Marluce Mendes Marcelino da Silva
2 – Vera Lúcia de Oliveira

MEMBROS INDICADOS PELO LEGISLATIVO
1 – Sebastião Pereira da Silva

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS
1 – Vilma Coco Rafaghin

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS
1 – José Araújo Gomes

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm